



H0732

O DEBATE SOBRE A REGULAÇÃO DOS SISTEMAS FINANCEIROS NO ÂMBITO DE ALGUNS FÓRUMS DE GOVERNANÇA INTERNACIONAIS

Deborah Marili Hernandez Wright (Bolsista SAE/UNICAMP) e Profa. Dra. Simone Silva de Deos (Orientadora), Instituto de Economia - IE, UNICAMP

A necessidade de regulamentação do sistema financeiro é amplamente reconhecida, dada a natureza particular dos bancos enquanto emissores de moeda e intermediários financeiros. A partir dos anos 1980, o formato da regulação adotada em grande parte das economias foi o estabelecido nos Acordos de Basileia. Contudo, seu enfoque foi demasiado micro-prudencial, mostrando-se ineficaz num contexto de crescente complexidade e integração dos mercados financeiros. Como demonstrou a recente crise internacional, que teve seu epicentro no sistema financeiro americano, faz-se mister uma regulação que minimize, de fato, a instabilidade financeira. Assim, foram analisadas propostas de reestruturação da arquitetura do sistema financeiro internacional, com foco na regulação bancária, formuladas por organizações internacionais, tais como: FMI, BIS, G-8, G-10, G-20 e G-30, e também pela Comissão Européia. No centro desse debate está Basileia III, que traz uma proposta de novos e mais elevados requerimentos de capital e liquidez para os bancos, formulada pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia/BIS, visando elevar sua resiliência em períodos de crise e a prociclicidade. No âmbito das novas propostas, entrou em pauta ainda a discussão sobre o risco sistêmico, as instituições financeiras sistemicamente importantes, além de uma nova estrutura de supervisão financeira na Europa, constituída pelos *European Systemic Risk Board* – ESRB e *European Supervisory Authorities* (ESAs), que entrou em vigor em janeiro de 2011.

Basileia - Regulação - Concorrência